

Sessão de 3 de Dezembro 1850.

Nesta Sessão Reunida a Camara Municipal em numero legal, tratou e se da Obra de Paços de Concelho desta Villa, Deliberaram que visto nas q'ras de morar e subsistencia das Paisas operarias do interior da mesma Obra, mas só para evitar a ruina das ditas Paisas, mas tambem porque he' de absoluta necessidade, Collocara Administraco'es de Concelho, Camara, e Tribunal das Audiencias, nas respectivas dallas para isso destinadas - que feitas as apontamentos e condico'es necessarias, depreca'ões e dallas para a arrematacao' da Obra de trabalho Sobredito, e bem assim para a factura da Chaminé da mesma Obra, em caso de não haver arrematantes, sera' tudo feito por conta da Camara, com advida e consornia e fiscalizacao', digo em caso de não haver arrematantes, em quando melhor Condição, sera' tudo feito por conta da Camara com advida e consornia e fiscalizacao', e paga' depreca'ões e dallas das folhas de impressões a que for em carregada a mesma Obra; e em ap'ro' de se haver e de depreca'ões de arrematantes da Obra dos Paços de Concelho.

Deliberaram mais que se procedesse a factura da Calçada no sitio junto ao abarracamento da praça desta Villa, a qual seria feita a

Aborgam da mesma forma que se acham p[er] a
 feita a outra calçada da praça - ou seja as
 renatações se procederia, ou quando nelhor con
 venha se entregues a mesma Capta para afe
 res por conta da Camara, pagas de expensas a
 ta das folhas de Mestre respectivo, que seria
 devidamente fiscalizadas.

Seu praxeiramente nesta sessao humas sentença
 alcançada no Tribunal da Relacao de Por
 to a favor de Joao Luis Salteiro da freguesia
 de Villa chamo de S. Roque, contra esta ca
 mara, da qual conta achase a mesma
 condemnada e obrigada a satisfazer
 a quantia de quarenta e hum mil cento
 e tres reis de quitas contadas na mesma
 sentença. Deliberamos que se p[er]ca esse
 mandado de levantamento da dita qu
 antia para ser entregue ao Appella
 te devedor, e que tambem se p[er]ca
 e satisfira as despesas que a Camara
 fez na Cidade de Porto, na importan
 cia de doze mil e oitenta e cinco
 reis

Nao havendo mais requerimentos, levan
 tavelle o Presidente a sessao que vai a seguir
 com os Membros presentes, depois de lida
 porim. Cu foy Antonio Barbosa da
 Rocha a seguir eu digueij

- M. Servato
- Prus
- Vilva
- Georino
- Silva Pinto
- Homem

J. Ant. Barbosa da Rocha